



**:- PORTARIA N.º 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2.020-:**

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e da outras providências).

**WALTER HIDEKI TAJIRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Lei Municipal n.º 722, de 20 de setembro de 1993, Artigo 10 – inciso I,

**CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 3.497, de 24 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotado durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6 de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 3150, de 07 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, os representantes abaixo especificados:

- I. Presidente:** Sandro Ferreira de Paula
- II. Secretaria Municipal de Finanças:** José Lineu Lemes de Miranda
- III. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Bruna Raquel Pereira
- IV. Conselho Municipal de Cultura:** Eva Aparecida Souza Faria

**Art. 2º** – A função dos membros não será remunerada, e sim considerada de interesse público relevante.

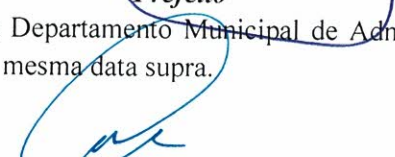
**Art. 3º** - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 31 de agosto de 2020, 56º de Emancipação Político Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**WALTER HIDEKI TAJIRI**

**Prefeito**

Registrada no Departamento Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARCELO MASSAHIRO SUMIYA**  
**Secretário Municipal de Administração**